

Reunião de 17/02/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A DEZASSETE DE FEVEREIRO**  
**DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

**ATA N.º 04/2025**

\_\_\_\_\_ Aos 17 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 17h00, conforme deliberado na Reunião do dia 25-11-2024, que aprovou as alterações de local, data e hora da realização das segundas Reuniões de Câmara, nos meses de janeiro a setembro de 2025, sem definição de local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi também publicitado, mediante Edital ref.<sup>a</sup> 202503482, datado de 12-02-2025, que a reunião se realizaria no edifício do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Chã de Cima, sito na Rua do Sol, n.º 402, 2380-501 Chã de Cima – União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Encontravam-se presentes os seguintes membros: \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rui Fernando Anastácio Henriques \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - José Luís Gomes Ramos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sónia Carla Horta Bento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Nuno Miguel Costa Silva \_\_\_\_\_

**FALTAS JUSTIFICADAS** \_\_\_\_\_

**ORDEM DE TRABALHOS** \_\_\_\_\_

**1 - PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 4/2025, realizada a 03 de fevereiro de 2025. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

**2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1 - Tarifário para 2025 – AQUANENA. Documento ref.<sup>a</sup> 202503421. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/100.10.001/3. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

**2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.a - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Documento ref.<sup>a</sup> 202503205. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

## Reunião de 17/02/2025

\_\_\_\_\_ 2.1.b - Relações dos cheques anulados das diversas contas bancárias do Município de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202503218. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.30.003/2. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.1 - Desistência de arrendamento destinado a habitação – 1.º direito do Bloco 10, sito no Bairro Timor Lorosae, Rua António Augusto Louro, n.º 69, em Alcanena, inscrito na matriz sob o artigo 2234 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Dívida por atraso no pagamento da renda – utilização da caução. Documento ref.<sup>a</sup> 202502294. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.50.201/45. (Para deliberação)

\_\_\_\_\_ 3.2 - Alteração valor da renda - Leodora Lopes Campo. Documento ref.<sup>a</sup> 202503408. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.50.201/19. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.3 - Alteração titularidade e valor da renda - Ermelindo Afonso. Documento ref.<sup>a</sup> 202502216. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.50.201/16. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.4 - 4ª prorrogação do funcionamento do GIP – 1 janeiro a 30 junho 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202503444. Processo ref.<sup>a</sup> 2019/850.10.003/6. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.5 - Proposta Atividades Seniores 2025 - Passeios de março a maio e Convívio Sénior em setembro. Documento ref.<sup>a</sup> 202503616. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/450.10.803/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.6 – Apoio ao Associativismo – P1 Desportivo 2024-2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202503493. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/850.10.002/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.7 - Pedido de emissão de Parecer Prévio Vinculativo relativo à Prestação de Serviços para a dinamização do Programa Operacional de Leitura e Escrita “Asas e Raiz”, na modalidade de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de avença. Documento ref.<sup>a</sup> 202503239. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.005/229. (Para deliberação)

\_\_\_\_\_ 3.8 - Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior - 2024/2025. Apreciação de candidaturas. Documento ref.<sup>a</sup> 202503492. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/650.10.100/8. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.1 - Requerimento nº 202501279, de Manuel Varanda Pereira da Rosa, para destaque de uma parcela de terreno do prédio situado em Olhos de Água - Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. Documento ref.<sup>a</sup> 202501279. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/450.30.003/7. (Para deliberação – destaque de parcela de terreno) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.1 – Início do Procedimento para contratação da Empreitada DPGOM\_2025\_007\_ Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde-Fase 1. Documento ref.<sup>a</sup> 202503485. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.001/18. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.2 - Emp\_DPGOM\_2024\_50 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo e Casa da Azinheira. Revogação da Decisão de contratar; Não Adjudicação; Relatório Preliminar (Ata n.º 1 do júri). Documento ref.<sup>a</sup> 202501186. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/111. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.3 – Início do Procedimento - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – Emp\_DPGOM\_2025\_11 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo e Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira. Documento ref.<sup>a</sup> 202503516. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.001/12. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.4 - Minuta de Contrato - 2.º Adicional ao contrato administrativo 59/2024 de Adjudicação da empreitada número DPGOM\_2024\_10\_ Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, à firma “TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 43.275,16€, acrescidos de IVA. Documento ref.<sup>a</sup> 202503424. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/400.30.001/13. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ 6.1 - Proposta de assinatura do contrato-programa entre o Município de Alcanena e a ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte. Documento ref.<sup>a</sup> 202503605. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/150.10.500/14. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL \_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_ 8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ 8.1 – Relatórios DGAV – janeiro 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202503312. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/700.20.800/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA \_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_ PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Encontrando-se público na audiência, o **Senhor Presidente da Câmara** deu a palavra a quem pretendesse usar da mesma. \_\_\_\_\_

Reunião de 17/02/2025

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra o Senhor José Vasco Capucho**, o qual veio expor que, desde março de 2021, tem vindo a manter contacto com a Técnica do Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Alcanena, relativamente a um pedido de abate de azinheiras na sua propriedade. Decorrido este tempo sem que se tivesse realizado o abate das árvores, pede agora que seja feita uma poda generosa das azinheiras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** encaminhou o assunto ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para que este verifique a situação com a Técnica do Gabinete Técnico Florestal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, solicitou o uso da palavra o **Senhor António Ganaipo**, que felicitou a Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente, pela presença do Executivo, no Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Chã de Cima, desejando ainda votos de bom trabalho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas 17h15, e antes de dar a palavra aos Vereadores presentes, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta verbal:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - O Senhor Presidente da Câmara propôs a alteração à Ordem de Trabalhos, solicitando ser antecipada a votação do ponto 5.2, para que os serviços da Câmara Municipal procedessem à descabimentação do valor da empreitada e respetiva cabimentação da empreitada referida no ponto 5.3.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Proposta Verbal do Senhor Presidente da Câmara, de alteração à Ordem de Trabalhos, solicitando ser antecipada a votação do ponto 5.2, para que os serviços da Câmara Municipal procedessem à descabimentação do valor da empreitada e respetiva cabimentação da empreitada referida no ponto 5.3. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.2 - Emp\_DPGOM\_2024\_50 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo e Casa da Azinheira. Revogação da Decisão de contratar; Não Adjudicação; Relatório Preliminar (Ata n.º 1 do júri). Documento ref.ª 202501186. Processo ref.ª 2024/300.10.001/111. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação supra identificada, na qual se propõe a não adjudicação da Emp\_DPGOM\_2024\_50 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo e Casa da Azinheira, e conseqüente revogação da decisão de contratar, atendendo a que não houve lugar à

apresentação de quaisquer propostas, conforme consta do Relatório Preliminar (ata n.º 1 do Júri do concurso), de 16-01-2025, anexo à presente informação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Declarar a não adjudicação da Emp\_DPGOM\_2024\_50 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo e Casa da Azinheira, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 79.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), notificando-se tal situação na plataforma eletrónica em uso pelo Município, www.acingov.pt, conforme estipulado no n.º 2, do artigo 79.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado revogar a decisão de contratar, extinguindo-se o procedimento, conforme disposto no n.º 1, do art.º 80.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia. Não existindo questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 3/2025, realizada a 03 de fevereiro de 2025. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 03-02-2025, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 03-02-2025, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Abstiveram-se as Senhoras Vereadoras** Marlene Vieira Agostinho Carvalho e Sónia Carla Horta Bento, por não terem estado presentes na reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores** Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho, Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires, José Luís Gomes Ramos, Nuno Miguel Costa Silva e o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 - Tarifário para 2025 – AQUANENA. Documento ref.ª 202503421. Processo ref.ª 2025/100.10.001/3. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

## Reunião de 17/02/2025

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa o seguinte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. No âmbito do processo de revisão quinquenal 2024 – 2028 do contrato de gestão delegada celebrado entre o Município de Alcanena e a Aquanena, EM, S.A. foi necessário a obtenção de parecer prévio da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos sobre a respetiva proposta, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 13.º do regulamento dos procedimentos Regulatórios (RPR – Regulamento n.º 446/2018, de 23 de julho); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. Com esse objetivo e fim, a Aquanena, EM, S.A. preparou a correspondente proposta de revisão, bem como com os seus elementos instrutórios; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3. A ERSAR veio a emitir parecer favorável ao projeto de revisão, formulando recomendações e sugestões de alteração, tendo sido o projeto de revisão objeto de correção e revisão global, com vista à apresentação de minuta final de proposta de revisão quinquenal do Contrato de Gestão delegada (CGD); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4. Em cumprimento da legislação em vigor, a minuta final de proposta de revisão quinquenal do Contrato de Gestão Delegada (CGD) foi aprovada, por unanimidade, na Reunião da Câmara Municipal de 25/11/2024 e foi aprovada por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal de 13/12/2024; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5. O tarifário, nos termos da legislação aplicável, tem de ser revisto com uma periodicidade anual; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6. A proposta de atualização tarifária para o ano 2025 resulta da Adenda de 2ª revisão ao Contrato de Gestão Delegada, celebrado em 16/12/2024, e traduz-se numa atualização tarifária para o serviço de abastecimento de água de +16,27 pontos percentuais, para o serviço de saneamento não industrial a atualização é de -16,41 pontos percentuais e para o saneamento industrial é de +2.00 pontos percentuais, conforme documentado em anexo à presente informação (Tarifário AQUANENA 2025)

\_\_\_\_\_ 7. Esta proposta tarifária acolheu o parecer favorável da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, o qual se encontra também em anexo (Parecer da ERSAR, remetido por ofício com a ref. O-000333/2025, datado de 24/01/2025); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8. De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 50.º da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, dos Estatutos da ERSAR, e em cumprimento do n.º 9 do artigo 26.º do Regulamento de Procedimentos Regulatórios (Regulamento nº 446/2018, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho 2018), o parecer será objeto de publicação no sítio da internet desta entidade reguladora; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 9. A proposta tarifária mereceu aprovação pela Assembleia Geral da AQUANENA, sendo que a ata se encontra em anexo (Ata nº 1 2025 AG); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 10. A AQUANENA enviou, agora, a proposta de tarifário para 2025 à Câmara Municipal de Alcanena, para ratificação, sendo posteriormente divulgada aos clientes e implementada, cumprindo os prazos legalmente definidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, e de acordo com o disposto no Regulamento de Serviços da Aqanena (artigo 116.º - Aprovação e alteração de tarifários), e demais legislações aplicáveis, e tendo como suporte a informação enviada pela Aqanena, EM, S.A., e o respetivo parecer da ERSAR, propõe-se remeter à Reunião de Câmara para ratificação da proposta de tarifário apresentada para o ano de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Sónia Bento** disse que, apesar de se tratar de uma ratificação, não deixa de reparar que o valor do aumento é elevado para o consumidor final. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** concordou que o valor era elevado, no entanto, disse que a Câmara Municipal estava sujeita a uma regulação por parte da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Vereador Nuno Silva** fez o enquadramento do assunto. Disse que este procedimento resulta da revisão quinquenal do contrato da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A., e a aplicação das respetivas fórmulas. O processo foi presente para aprovação, quer à Câmara Municipal, quer à Assembleia Municipal. A revisão contratual para o próximo quinquénio foi enviada para a ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, tendo obtido parecer favorável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Continuou esclarecendo que, de forma a serem cumpridos os indicadores impostos pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, não podendo haver subsidiarização cruzada entre as várias áreas de atividade, e considerando que o abastecimento de água estava deficitário e o saneamento estava excedentário, teve de se verificar um equilíbrio entre os dois, verificando-se um aumento de cerca de 0,38€ (trinta e oito cêntimos) em 10m<sup>3</sup> de água consumida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificada a proposta de tarifário para o ano de 2025, apresentada pela Aqanena, EM, S.A., de acordo com o disposto no Regulamento de Serviços da Aqanena (artigo 116.º - Aprovação e alteração de tarifários), e demais legislações aplicáveis, e tendo como suporte a informação enviada pela Aqanena, EM, S.A., e o respetivo parecer da ERSAR. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.a - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 25 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202503205. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da listagem das Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 25 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.b - Relações dos cheques anulados das diversas contas bancárias do Município de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202503218. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.30.003/2. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se dá conhecimento da relação dos cheques anulados das várias contas bancárias do Município, propondo-se que os mesmos sejam entregues às respectivas entidades bancárias, para procederem à sua anulação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da proposta para se proceder à devolução dos cheques emitidos e considerados sem efeito às respectivas entidades bancárias, para posterior anulação, discriminados na Informação ref.<sup>a</sup> 202503218, constante do processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.30.003/2. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 14-02-2025, o qual acusa um saldo de 8.576.675,17€ (oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco euros e dezassete cêntimos), sendo 7.936.843,43€ (sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e três euros e quarenta e três cêntimos) de operações orçamentais e 639.831,78€ (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e um euros e setenta e oito cêntimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 14-02-2025, o qual acusa um saldo de 8.576.675,17€ (oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco euros e dezassete cêntimos), sendo 7.936.843,43€ (sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e três euros e quarenta e três cêntimos) de operações orçamentais e 639.831,78€ (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e um euros e setenta e oito cêntimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_



**\_\_\_\_\_ 3.1 - Desistência de arrendamento destinado a habitação – 1.º direito do Bloco 10, sito no Bairro Timor Lorosae, Rua António Augusto Louro, n.º 69, em Alcanena, inscrito na matriz sob o artigo 2234 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Dívida por atraso no pagamento da renda – utilização da caução. Documento ref.ª 202502294. Processo ref.ª 2024/300.50.201/45. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que deu entrada nesta Câmara Municipal, sob o n.º 202414241, de 22-10-2024, uma carta remetida por José Filipe Tavares Reis, cônjuge de Sara Isabel Rodrigues Ferreira Reis, arrendatária da fração mencionada em assunto, propriedade da Câmara Municipal de Alcanena, referindo que a saída da habitação se deve a motivos de trabalho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verifica-se que foi celebrado, em 01-02-2016, entre o Município de Alcanena e Sara Isabel Rodrigues Ferreira Reis, um contrato de arrendamento da dita fração, destinada a habitação, em regime de arrendamento apoiado, pelo período de 10 anos, renovável automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano. O clausulado do contrato nada refere sobre a denúncia, remetendo para o Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada do Município de Alcanena e para a lei geral. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A arrendatária, conforme previsto no contrato, prestou caução para os fins referidos na cláusula 10.ª do contrato, no valor de 100,00€ (cem euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Conforme conta corrente em anexo à presente informação, a arrendatária deixou dívidas no montante total de 50,93€ (cinquenta euros e noventa e três cêntimos), correspondente aos valores das rendas constantes das faturas 001/326/2018, de 06-03-2018; 001/325/2018, de 06-03-2018 e 24.022/858/2024, de 15-10-2024 e, bem assim, da penalização referente à última das faturas referidas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente à cessação do contrato, no caso concreto aplica-se o prazo referido na alínea a) do artigo 1098 do Código Civil, isto é, a arrendatária deveria ter comunicado, por escrito, a denúncia do contrato, com uma antecedência mínima de 120 dias, o que não cumpriu, pois desde a data de entrada da comunicação até ao dia 30-10-2024 (efetuou o pagamento da renda do mês de outubro) decorreram apenas 08 dias. Assim, não sendo cumprido o prazo de comunicação da denúncia, a arrendatária pode desocupar o imóvel, ficando, no entanto, obrigada ao pagamento das rendas até final do período da renovação do contrato em causa, isto é, por mais 4 meses. \_\_\_\_\_

## Reunião de 17/02/2025

\_\_\_\_\_Relativamente à utilização da caução, produziu a Chefe da Divisão da DDHS – Divisão de Desenvolvimento Humano e Social a informação registo n.º 202429038, datada de 21-01-2024, anexa à presente informação, referindo o estado em que a habitação foi entregue e o disposto no Regulamento, propondo a utilização da caução. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Constam, ainda, na referida informação, três propostas de soluções possíveis, discriminadas nas alíneas 7.1, 7.2 e 7.3 devendo a Câmara optar por uma das soluções constantes em cada ponto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** enquadrou o assunto, acrescentando que, com base na informação dos serviços, com a utilização do valor da caução, o processo de dívida do agregado familiar ficaria findado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o proposto na informação n.º 202502294, constante do processo ref.ª 2024/300.50.201/45, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_De acordo com a proposta de solução referida no ponto 7.1, sobre a cessação do contrato, deliberado considerar a denúncia do contrato por acordo entre as partes, não tendo a interessada de efetuar o pagamento de outras rendas, para além das que tem neste momento em dívida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_De acordo com a proposta de solução referida no ponto 7.2, sobre as dívidas existentes, deliberado utilizar parte da caução para pagamento das dívidas que a interessada tem para com este município e referidas nesta informação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_De acordo com a proposta de solução referida no ponto 7.3, sobre a utilização da caução, deliberada a utilização da totalidade da caução, sendo parte da mesma para regularizar a situação das dívidas existentes e a parte restante para fins constantes na informação da DDHS. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.2 - Alteração valor da renda - Leodora Lopes Campo. Documento ref.ª 202503408. Processo ref.ª 2025/300.50.201/19. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual informa que eu entrada, no dia 30-01-2025, uma solicitação de reavaliação do valor de renda de uma Habitação Social (referente ao Bairro Dr. Anastácio Gonçalves), registada com o n.º 202501566. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O agregado familiar, identificado na presente informação, iniciou contrato na Habitação Social no Bairro Dr. Anastácio Gonçalves, n.º 3F A, em Alcanena, em 19-12-2023. Uma vez que a composição do agregado familiar já não corresponde à realidade existente aquando celebração do contrato de arrendamento da Habitação Social em questão, e após reavaliação social, propõe-se a aprovação da atualização

do agregado familiar e do valor da renda, passando a mesma a ter um valor mensal de 70,55€ (setenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), a aplicar no mês de março de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada, após reavaliação e atualização do agregado familiar, a alteração do valor da renda, proposta na informação ref.<sup>a</sup> 202503408, constante do processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.50.201/19, passando a mesma a ter um valor mensal de 70,55€ (setenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), a aplicar no mês de março de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.3 - Alteração titularidade e valor da renda - Ermelindo Afonso. Documento ref.<sup>a</sup> 202502216. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.50.201/16. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual informa que eu entrada, no dia 15-11-2024, uma solicitação de alteração de titularidade de um contrato de arrendamento de uma Habitação Social (referente ao Bairro Timor-Lorosae), registada com o nº 202415610. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O agregado familiar, identificado na presente informação, iniciou contrato na Habitação Social em 01-01-2004, sendo o agora requerente, desde a data da sua celebração, o segundo titular do contrato e a sua esposa a primeira titular. Devido ao falecimento da conjugue e primeira titular do contrato de arrendamento da Habitação Social em questão, propõe-se a aprovação da alteração da titularidade do contrato de arrendamento e atualização do valor da renda, passando a mesma a ter um valor mensal de 33,75€ (trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada, após reavaliação e atualização do agregado familiar, a alteração da titularidade do contrato de arrendamento e atualização do valor da renda, proposta na informação ref.<sup>a</sup> 202502216, constante do processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.50.201/16, passando a mesma a ter um valor mensal de 33,75€ (trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.4 - 4ª Prorrogação do funcionamento do GIP – 1 janeiro a 30 junho 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202503444. Processo ref.<sup>a</sup> 2019/850.10.003/6. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual informa que o Município de Alcanena foi notificado da deliberação do Conselho Diretivo do IEF, IP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, de 22-10-2024, sobre a 4ª Prorrogação da autorização de Funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A prorrogação enquadra-se na Candidatura do Município de Alcanena à 4ª Edição GIP – Gabinete de Inserção Profissional 2019-2021, que tem vindo a ser

## Reunião de 17/02/2025

prorrogada desde 2021, tendo em vista manter em funcionamento, e sem interrupções, a atual rede de Gabinetes de Inserção Profissional (GIP), até ser iniciado um novo período de candidaturas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Aditamento ao Contrato de Objetivos prevê a manutenção do funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção Profissional de Alcanena, que tem sido consubstanciado nas atividades e nos objetivos quantitativos que o Município de Alcanena se comprometeu a desenvolver no âmbito da aprovação da candidatura ao GIP – Gabinete de Inserção Profissional, ao abrigo da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, designadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Ações de informação** sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Ações de apoio à procura de emprego** e desenvolvimento da atitude empreendedora; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Encaminhamento para ações de formação** ou medidas de emprego;

\_\_\_\_\_ - **Receção e registo de ofertas de emprego** e divulgação de apoios e incentivos do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Apresentação de desempregados** a ofertas de emprego; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Colocação de desempregados** em ofertas de emprego; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Outras atividades: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Apoio à utilização dos serviços online do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional (inscrição para emprego, requerimento subsídio, agendamento prévio...); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os apoios financeiros a conceder durante o período de prorrogação do funcionamento são os previstos no Artigo 13º, da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, no que respeita à comparticipação na retribuição do animador e às despesas de funcionamento, aplicando-se a regra da proporcionalidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o aditamento ao Contrato de Objetivos referente à 4.ª Prorrogação da autorização de Funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, entre 1 de janeiro a 30 de junho de 2025, correspondendo à 4ª Edição GIP – Gabinete de Inserção Profissional 2019-2021, que tem vindo a ser prorrogada desde 2021. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.5 - Proposta Atividades Seniores 2025 - Passeios de março a maio e Convívio Sénior em setembro. Documento ref.ª 202503616. Processo ref.ª 2025/450.10.803/1. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere estar prevista a realização das atividades destinadas à população sénior, nomeadamente os 40.ºs Passeios Seniores, que terão lugar entre 10 de março e 7 de maio, e o 34.º Almoço Convívio Sénior, em setembro, no Complexo do Alviela. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No corrente ano, em comemoração da 40.ª Edição dos Passeios Sénior, serão realizadas 14 estadias de 2 noites e 3 dias, para 50 pessoas cada, nos Hotéis INATEL do Luso e da Foz do Arelho, com pensão completa em quartos duplos. A estadia inclui as seguintes atividades: Welcome drink/Ice break, Pilates, Fado, duas Visitas Turísticas, Jogos Tradicionais, Teatro de improviso, Rancho, Atividade desportiva. Os passeios terão um custo de estadia de 219,00€ (duzentos e dezanove euros) por pessoa, acrescido de 9,00€ (nove euros) por pessoa, referente ao transporte. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ As inscrições para os Passeios INATEL estão previstas iniciar em fevereiro, nas Juntas de Freguesia que habitualmente colaboram no processo de inscrição. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De acordo com o n.º 3, do Art.º 6.º, do Regulamento dos Passeios Seniores, a taxa de inscrição é definida anualmente, tal como o valor de inscrição do Convívio Sénior. Os valores de inscrição são pagos no ato da mesma e as atividades estão cobertas por seguro de acidentes pessoais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovados, ao abrigo do disposto no n.º 3, do Art.º 6.º, do Regulamento dos Passeios Seniores, os seguintes valores de inscrição das atividades: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Passeios INATEL 2025, o valor de 30,00€ (trinta euros), por pessoa; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Convívio Sénior 2025, o valor de 5,00€ (cinco euros), por pessoa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi aprovada a arrecadação da receita proveniente das inscrições, que deverá dar entrada nos serviços, mediante informação técnica. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.6 – Apoio ao Associativismo – P1 Desportivo 2024-2025. Documento ref.ª 202503493. Processo ref.ª 2025/850.10.002/1. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que, no seguimento do período para apresentação das candidaturas, ao abrigo do Programa 1 Desportivo – Formação, e Seniores, Veteranos e Recreativos, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, foram analisadas as candidaturas apresentadas, pela Comissão de Avaliação, prevista no Artigo 20.º do referido Regulamento, e aprovada na reunião da Comissão de 03-02-2025. \_\_\_\_\_

## Reunião de 17/02/2025

\_\_\_\_\_ A avaliação considerou os critérios e ponderações aprovados em Reunião de Câmara de 03-02-2025, do qual resultou uma pontuação, cuja descrição se encontra na informação n.º 202503493, Processo ref.ª. 2025/850.10.002/1. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovadas as Candidaturas apresentadas pelas Associações ao Programa 1 Desportivo – Formação, e Seniores, Veteranos e Recreativos, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Juventude, Amizade e Convívio: 16.457,89€ (dezassex mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e oitenta e nove Cêntimos) \_\_\_\_\_ ;

\_\_\_\_\_ - Casa do Povo de Alcanena: 7.123,73€ (sete mil, cento e vinte e três euros e setenta e três cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Clube de Karaté Amicale: 3.444,04€ (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e quatro cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Vitória Futebol Clube Mindense: 19.282,00€ (dezanove mil, duzentos e oitenta e dois euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Escola de Futebol do Concelho de Alcanena: 20.011,35€ (vinte mil e onze euros e trinta e cinco cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Núcleo Cicloturismo de Alcanena: 1.666,85€ (mil, seiscentos e sessenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Atlético Clube Recreativo Espinheirense: 2.264,67€ (dois mil, duzentos e sessenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Associação Rico Duelo: 3.568,36€ (três mil, quinhentos e sessenta e oito mil e trinta e seis cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Associação Cultural e Recreativo Vale Alto: 2.098,89€ (dois mil e noventa e oito euros e oitenta e nove cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Centro Recreativo Desportivo Louriceirense: 8.252,10€ (oito mil, duzentos e cinquenta e dois euros e dez cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Casa do Povo de Minde: 1.307,56€ (mil, trezentos e sete euros e cinquenta e seis cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Núcleo de Sporting Clube Portugal de Minde: 4.521,94€ (quatro mil, quinhentos e vinte e um euros e noventa e quatro cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, que a libertação das verbas será feita em duas tranches, sendo a primeira tranche correspondente a 75% do valor, paga após a presente deliberação, e a segunda tranche, correspondente a 25% do valor, liquidada mediante apresentação do Relatório Final, conforme disposto no art.º 11.º, do

Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena.

**3.7 - Pedido de emissão de Parecer Prévio Vinculativo relativo à Prestação de Serviços para a dinamização do Programa Operacional de Leitura e Escrita “Asas e Raiz”, na modalidade de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de avença. Documento ref.ª 202503239. Processo ref.ª 2025/300.10.005/229. (Para deliberação)**

Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se solicita à Câmara Municipal a aprovação do Parecer Prévio Vinculativo relativo à Prestação de Serviços para a dinamização do Programa Operacional de Leitura e Escrita “Asas e Raiz”, na modalidade de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de avença, prestando o/a técnico/a serviços no âmbito da dinamização de uma Oficina no âmbito da literatura, da expressão artística e de desenvolvimento emocional, nos jardins de infância do Agrupamento de Escolas de Alcanena, serviço a prestar por Fernanda Collares Borghetti, enquadrado na Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptada às autarquias locais por via do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e, posteriormente, por via do art.º 32.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

A Biblioteca Municipal tem vindo a desenvolver trabalho no âmbito da literatura e literacia com as escolas, desde há vários anos, designadamente através da Hora do Conto, da Biblioteca Itinerante e do Espaço Jovem do edifício. De forma a reforçar o referido trabalho, pretende-se desenvolver o Programa Operacional para a Leitura e Escrita (POLE) “Asas e Raiz” – A leitura como matriz para voar, um programa de promoção da literacia, que interliga a leitura a outros domínios, em prol do desenvolvimento crítico e criativo, individual e comunitário. Consiste em ações que pretendem estabelecer pontes práticas e efetivas entre a escola, as famílias e a biblioteca, com base numa intervenção in loco e continuada a ser aplicado às crianças do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Alcanena. Além de estreitar os laços de parceria entre os setores da educação e cultura, este projeto visa criar público leitor e fortalecer a ideia de comunidade. Promover hábitos de leitura é uma forma eficaz de estimular a autonomia de pensamento e o sentimento de pertença. Saber-se único e, ao mesmo tempo, consciente de ser parte de um coletivo lato, é essencial para o desenvolvimento humano.

O Programa consiste em sessões onde os alunos serão convidados a experimentar vários recursos que aproximam a leitura a outras formas de expressão. Estas dinâmicas terão espaço na Biblioteca Municipal e no Agrupamento de Escolas

## Reunião de 17/02/2025

de Alcanena. As atividades terão como ponto de partida um trabalho que será orientado pela promotora do programa, Fernanda Borghetti, em parceria com o(a) professor(a) do 1º ciclo. O POLE possui como objetivo promover hábitos de leitura e competências de escrita, com base em experiências de leitura sincronizada e escrita criativa e estas dar-se-ão em três vertentes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Criação de uma “Biblioteca Humana” (BH); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Dinamização de um “Coro Leitor” (CL); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Oficinas de “Leitura Performativa” (LP). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A prestação do serviço tem um valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O objeto contratual não confere qualquer subordinação jurídica do prestador de serviços à Autarquia, não ficando aquele vinculado a posto de trabalho, horário laboral e dependência jurídica e técnica da entidade contratante, considerando que os serviços a prestar se realizam com total competência, autonomia técnica e especializada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Município de Alcanena não dispõe, no seu Mapa de Pessoal Técnico, de recursos humanos próprios, em número suficiente, para assegurar a programação das atividades acima mencionadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente, com o n.º sequencial 37853. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** questionou se aquela atividade, a ser realizada na Biblioteca Municipal de Alcanena, abrangeria todos as escolas do Agrupamento de Escolas de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** confirmou, referindo que a atividade era direcionada aos alunos do 1º Ciclo de Ensino Básico, em todas as escolas do Concelho de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços, em regime de avença, sem vínculo de subordinação à autarquia, para garantia da execução do Projeto Programa Operacional de Leitura e Escrita “Asas e Raíz”, a Fernanda Collares Borghetti, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.8 - Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior - 2024/2025. Apreciação de candidaturas. Documento ref.ª 202503492. Processo ref.ª 2024/650.10.100/8. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação da Listagem dos Estudantes objeto de apoio do Município, no âmbito do “Apoio a Estudantes do Ensino Superior – 2024/2025”, enquadrados nos respetivos escalões, num valor total de 79.380,00€ (setenta e nove mil, trezentos e oitenta euros), sendo o apoio efetuado em duas tranches, por transferência bancária, em que a primeira será realizada no mês de março de 2025, referente aos meses de outubro a março (6 meses), e a segunda tanche efetuada no mês de junho de 2025, correspondente aos meses de abril a junho (3 meses). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Neste ano letivo de 2024/2025, foram rececionadas 142 candidaturas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Do total das candidaturas apresentadas, 49,30% são novos processos – 18,31% de estudantes que ingressaram no 1º ano, e 30,99% de estudantes que já se encontravam no ensino superior, mas que não tinham apresentado candidatura ao apoio nos anos anteriores. 50,70% são processos apoiados no ano anterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da análise efetuada, dos 49 processos de candidatura excluídos, 1 foi por desistência, devidamente comunicada aos serviços – doc. n.º 202416589, de 02/12/2024, correspondente ao processo n.º 6. Esta candidatura não foi apreciada após a comunicação de desistência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificou-se a existência de motivos para o indeferimento de 48 candidaturas, verificando-se, em diversos processos, a existência de um ou mais fundamentos para o indeferimento, conforme mencionados nas Tabelas n.ºs 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da mesma informação, ao abrigo do Regulamento de Atribuição do Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a atribuição do escalão A a 20 estudantes, do escalão B a 36 estudantes, e do escalão C a 37 estudantes, sendo o valor a atribuir mensalmente/escalão, respetivamente, 150,00€ (cento e cinquenta euros), 100,00€ (cem euros) e 60,00€ (sessenta euros). A despesa total, cabimentada e compromissada, é de 79.380,00€ (setenta e nove mil, trezentos e oitenta euros), correspondendo a 9 mensalidades. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou o uso da palavra a **Senhora Vereadora Sónia Bento**. Questionou qual o motivo do processo ainda não estar encerrado, considerando já estarmos no mês de fevereiro. Recordou que o ano passado já havia alertado para a aceleração do processo, verificando que este ano permanece igual. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** acrescentou que 50% das candidaturas alvo deste apoio, também já o foram o ano passado, devendo haver mais celeridade na análise das candidaturas. Referiu que as pessoas precisam de liquidez, preferencialmente antes do fim do ano. \_\_\_\_\_

## Reunião de 17/02/2025

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** explicou que as condições dos candidatos mudam e todo o processo tem de ser analisado como se fosse uma primeira candidatura. A demora justifica-se com o facto de serem duas técnicas a avaliarem os processos. A submissão dos documentos não é ainda a forma desejável, e houve também um aumento de candidaturas, embora muitas não venham a ter enquadramento no apoio. Reconhece que é um período tardio, mas ainda não se conseguiu ter um procedimento mais ágil. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** reforçou o explicado pela Senhora Vereadora Marlene Carvalho, referindo que, de facto, o ideal era haver uma decisão mais rápida. Referiu ainda que, nesta área, à semelhança do já implementado no apoio às Coletividades, também o objetivo é haver uma plataforma ágil, rápida e transparente, na avaliação das candidaturas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoio financeiro aos Estudantes do Ensino Superior, constantes da Proposta n.º 202503492, Processo ref.ª 2024/650.10.100/8, conforme disposto no Regulamento de Apoio Extraordinário aos/às Estudantes do Ensino Superior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O apoio perfaz o valor total de 79.380,00€ (setenta e nove mil, trezentos e oitenta euros), correspondente ao deferimento de 93 processos, em que foram contemplados, com escalão A, 20 estudantes; com escalão B, 36 estudantes; e com escalão C, 37 estudantes. A despesa total encontra-se cabimentada e compromissada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deferida a atribuição do Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior às candidaturas mencionadas na Tabela 2 – Processos deferidos, da informação acima referida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovada a exclusão da candidatura com o n.º de processo 6, por ter comunicado a desistência da candidatura ao apoio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Indeferido o apoio às candidaturas mencionadas nas Tabelas n.ºs 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da mesma informação, pelos fundamentos indicados nas mesmas, ao abrigo do Regulamento de Atribuição do Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado efetuar-se o pagamento do apoio em duas tranches, por transferência bancária, sendo a primeira realizada no mês de março de 2025, referente aos meses de outubro a março (6 meses), e a segunda tanche efetuada no mês de junho de 2025, correspondente aos meses de abril a junho (3 meses). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, que seja concedido aos candidatos/as o período de Audiência Prévia, nos termos do nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.1 - Requerimento nº 202501279, de Manuel Varanda Pereira da Rosa, para destaque de uma parcela de terreno do prédio situado em Olhos de Água - Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. Documento ref.ª 202501279. Processo ref.ª 2025/450.30.003/7. (Para deliberação – destaque de parcela de terreno)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente o requerimento registado sob o número 2025/1279, de Manuel Varanda Pereira da Rosa, com referência ao pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de 15.068,50 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio urbano situado em Vale Olhos de Água - Malhou, da extinta freguesia de Malhou, inscrito na matriz sob o artigo 830, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 1007, com a área total de 31.712 m<sup>2</sup>, composto por conjunto de pavilhões destinados a fábrica de madeiras e logradouro, a confrontar do Norte, Nascente e Poente com Alexandre José Melo Santos Lima, e do Sul com estrada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em 31-01-2025 o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo emitiu a informação técnica registada sob o número 2025/2538, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Acusa-se a receção do pedido de certidão de destaque de parcela com área de 15.068,50 m<sup>2</sup>, cuja intervenção requerida recai sobre o prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo 830, com área de 31.712 m<sup>2</sup> (levantamento topográfico área de 30.137 m<sup>2</sup>, diferença menor que 10%). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O pedido vem instruído com os seguintes elementos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. Requerimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. Certidão do Registo Predial; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3. Caderneta Predial Urbana; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4. Plantas de localização oficial; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5. Levantamento topográfico; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6. Planta de implantação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Parcela a DESTACAR - Uma parcela de terreno com a área de 15.068,50 m<sup>2</sup>, a confrontar de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Norte: Alexandre José Melo Santos Lima \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Este: Parcela Sobrante \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sul: Estrada \_\_\_\_\_

## Reunião de 17/02/2025

\_\_\_\_\_ - Oeste: Alexandre José Melo Santos Lima \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Parcela SOBRANTE - Uma parcela de terreno com a área de 15.068,50 m<sup>2</sup>, a confrontar de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Norte: Alexandre José Melo Santos Lima \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Este: Alexandre José Melo Santos Lima \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sul: Estrada \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Oeste: Parcela a destacar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cumpre-me informar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O requerimento submetido vem requerer ao abrigo dos números 4 a 10 do artigo 6.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a emissão de certidão de destaque de parcela, onde consta as confrontações das áreas destacadas e sobrantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A pretensão insere-se parcialmente em solo urbano na categoria de EAE - Espaços de Atividades Económicas Tipo I, conforme referenciado no Plano Diretor Municipal de Alcanena para o lugar dos Olhos de Água, sendo que o remanescente do terreno correspondente ao logradouro recai em solo rústico. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dado que a pretensão cumpre do disposto do artigo 6.º do n.º 4 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com vista ao destaque de parcela com área de 15.068,50 m<sup>2</sup>, entende-se estarem reunidas as condições para emissão de certidão, cujo prédio identificado se apresenta com a área total de 30.137 m<sup>2</sup>, sob o condicionamento previstos no disposto do n.º 6 do referido articulado.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador José Luís Ramos** perguntou para que fim era aquele destaque e onde era a sua localização, uma vez que a planta de localização não consta dos documentos disponibilizados, embora seja referida na informação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto, referindo que se tratava de um destaque ao abrigo da legislação e de acordo com a informação técnica. Encarregou, ainda, o Senhor Vice-Presidente da Câmara para alertar os serviços técnicos para que, futuramente, juntem as plantas de localização aos processos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Certificar que não se vê inconveniente no destaque da parcela requerida, de acordo com o número 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nos termos da informação técnica ref.<sup>a</sup> 202501279, constante do Processo ref.<sup>a</sup> 2025/450.30.003/7. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado fazer constar da certidão a emitir nos termos do número 9 do artigo 6.º do diploma referido, o ónus do não fracionamento, pelo prazo de 10 anos, notificando os requerentes de que deverão proceder à respetiva inscrição no registo predial, nos termos do número 7 do artigo 6.º do decreto-lei suprarreferido. \_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela a destacar ficará a confrontar do Norte e Oeste com Alexandre José Melo Santos Lima; do Sul com Estrada; e do Este com parcela sobrança. \_\_\_\_\_

## **\_\_\_\_\_ 5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS \_\_\_\_\_**

### **\_\_\_\_\_ 5.1 – Início do Procedimento para contratação da Empreitada DPGOM\_2025\_007\_ Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde-Fase 1. Documento ref.ª 202503485. Processo ref.ª 2025/300.10.001/18. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Na sequência da informação técnica com registo MGD n.º 202502391, de 29/01/2025 (contendo ata n.º 3 do júri do concurso público), a Câmara Municipal de Alcanena, na sua reunião de 03/02/2025 (certidão reg. MGD 2022502821 de 04/02/2025), deliberou a Não Adjudicação e conseqüente Revogação da Decisão de Contratar da Empreitada DPGOM\_2024\_043\_Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde -Fase 1, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), por não terem sido apresentadas propostas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Considerando que os interessados ao concurso referido no ponto anterior justificaram a não apresentação de proposta com a impossibilidade de enquadramento no Preço Base do Concurso de 2.318.245,76€ (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), atendendo às condições atuais do mercado, foi efetuado uma revisão/atualização do orçamento, com a alteração do Preço Base do concurso, passando para 3.000.000,00€ (três milhões de euros), em vez do anterior de 2.318.245,76€ (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), correspondendo a um acréscimo de 681.754,24€ (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), aproximadamente 29,4%; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - O Projeto Aprovado em reunião de câmara de 25/11/2024, e os pressupostos da contratação constantes da informação de início de procedimento com ref. MGD 202428974, de 20/11/2024, aprovados também na reunião de câmara de 25/11/2024, não sofreram alterações, à exceção do Orçamento necessário para execução da obra agora revisto; \_\_\_\_\_

## Reunião de 17/02/2025

\_\_\_\_\_4 - Com vista ao lançamento de novo concurso para contratação da empreitada, procedeu-se à atualização do Anúncio, Programa de Concurso Público e Caderno de Encargos de acordo com o Código dos Contratos Públicos – CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua atual redação (20.ª versão do diploma, contendo as alterações do Decreto-Lei n.º 54/2023 de 14/07). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Atendendo ao acima exposto, propõe que se aprove o início do procedimento da Empreitada DPGOM\_2025\_007\_ Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde-Fase 1. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O **Senhor Presidente da Câmara** informou que a empreitada iria ser colocada novamente a concurso, com a atualização do valor do preço base, na esperança de aparecerem empreiteiros para a execução da obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O **Senhor Vereador Tiago Borralho** questionou se a revisão do preço agora proposto teria sido realizado pelo projetista da obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu dizendo que se tratava de uma reavaliação dos preços. Trata-se de um aumento de valor considerável, na expectativa de se vir a ter um maior número possível de propostas. Consta-se que o mercado está com muitas obras a decorrer, com a implementação em simultâneo do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e do Programa do Portugal 2030. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na informação ref.ª 202503485, constante do processo ref.ª 2024/300.10.001/8, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_1 - Autorizar a Abertura de Concurso Público para a Empreitada DPGOM\_2025\_007\_ Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde-Fase 1, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do art.º 4.º do mesmo diploma, e autorizada a realização da despesa, conforme disposto no artigo 18.º, do mesmo diploma; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2 - Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio do concurso, Programa de concurso, incluindo anexos e Caderno de Encargos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_3 – Aprovar o preço base de 3.000.000,00€ (três milhões de euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, a realizar em 2025 e 2026, estando assegurada a devida cabimentação (Cabimento n.º 37881), justificando-se a necessidade da despesa pela existência de edifício devoluto da propriedade do município que, dado o estado de degradação, necessita de obras, integrando-se no processo de requalificação e regeneração urbana, dando-lhe novas

funcionalidades, com vista à preservação do património industrial, artístico e cultural local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 - O preço base de 3.000.000,00€ (três milhões de euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, representa o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante, se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, com previsão de execução de 425 dias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5 - Não contratar por lotes, nos termos do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, sendo que as peças do presente procedimento não preveem a adjudicação por lotes, em virtude de se entender que os trabalhos previstos em projeto objeto da empreitada a contratar são técnica e funcionalmente indivisíveis, pois têm uma unidade construtiva e funcional que deve ser assegurada, o que seria incompatível com a adjudicação por lotes, fundamentando a decisão de não contratação por lotes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6 - Designar, como membros do Júri do Procedimento, os seguintes trabalhadores: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presidente – Fernando Marques Tomás, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.º Vogal efetivo – Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento de Gestão e Obras Municipais, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2º Vogal efetivo – Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.º Vogal suplente – Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.º Vogal suplente – Joana Nunes e Silva, Técnica Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7 – Delegar no Júri as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 64.º, n.º 4 do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8 – Designar, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica superior da DPGOM - Divisão de Planeamento de Gestão e Obras Municipais, e, em sua substituição, Fernando Marques Tomás, Chefe da Divisão de Planeamento de Gestão e Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos, Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 5.2 - Emp\_DPGOM\_2024\_50 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo e Casa da Azinheira. Revogação da Decisão de contratar; Não Adjudicação; Relatório Preliminar (Ata n.º 1 do júri). Documento ref.ª 202501186. Processo ref.ª 2024/300.10.001/111. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ O presente assunto foi antecipado e votado no Período Antes da Ordem do Dia, após aprovação da proposta verbal do Senhor Presidente da Câmara de alteração à Ordem de Trabalhos, solicitando ser antecipada a votação do ponto 5.2, para que os serviços da Câmara Municipal procedessem à descabimentação do valor da empreitada e respetiva cabimentação da empreitada referida no ponto 5.3. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Considerando que a SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental ainda não tinha procedido à respetiva cabimentação dos valores do procedimento do ponto seguinte, o Senhor Presidente da Câmara sugeriu, com a anuência de todos os Senhores Vereadores, prosseguir para as deliberações dos pontos seguintes, retornando à votação do ponto 5.3 assim que se obtivesse a respetiva cabimentação. \_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_ 5.3 – Início do Procedimento - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – Emp\_DPGOM\_2025\_11 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo e Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da**



**Pereira. Documento ref.<sup>a</sup> 202503516. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.001/12. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O presente assunto foi votado após o Período de Intervenção do Público. \_\_\_\_\_

**5.4 - Minuta de Contrato - 2.º Adicional ao contrato administrativo 59/2024 de Adjudicação da empreitada número DPGOM \_2024\_10\_ Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, à firma “TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 43.275,16€, acrescidos de IVA. Documento ref.<sup>a</sup> 202503424. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/400.30.001/13. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência da aprovação do 2.º Adicional ao contrato administrativo 59/2024 de Adjudicação da empreitada DPGOM \_2024\_10\_ Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, à firma “TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 43.275,16€ (quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco euros e dezasseis cêntimos) acrescidos de IVA, é presente à reunião, para aprovação, a respetiva Minuta de Contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Contrato do 2.º Adicional ao contrato administrativo 59/2024 de Adjudicação da empreitada DPGOM \_2024\_10\_ Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, à firma “TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 43.275,16€ (quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco euros e dezasseis cêntimos) acrescidos de IVA. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovado, ainda, o proposto na informação ref.<sup>a</sup> 202503424, constante do processo ref.<sup>a</sup> 2025/400.30.001/13, referente ao valor da caução a prestar pelo adjudicatário e solicitação da documentação ao mesmo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, dar poderes de outorga do contrato no Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou a quem as suas vezes fizer. \_\_\_\_\_

**6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

**6.1 – Proposta de assinatura do contrato-programa entre o Município de Alcanena e a ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte. Documento ref.<sup>a</sup> 202503605. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/150.10.500/14. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta dos documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

## Reunião de 17/02/2025

\_\_\_\_\_ Refere-se na mesma que a ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, cuja missão se define na promoção, dinamização e cooperação para o desenvolvimento territorial, assente em valores como: atitude (agir com profissionalismo, ser cooperante e com compromisso), inovação (primar por projetos e ideias inovadoras), espírito de Equipa (pela interação/cooperação ao nível interno e externo) e qualidade (em todo o âmbito dos projetos realizados) e sempre numa visão de otimização dos recursos naturais, tem com um dos seus objetivos promover a animação e a implementação de programas de desenvolvimento de iniciativa de base regional e desenvolver todas as atividades que se mostrem necessárias ou convenientes à eficaz defesa dos interesses dos concelhos que integram a sua área de atuação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere, ainda, que o Plano de Animação Territorial 2025 prevê 20 atividades que serão desenvolvidas pela ADINR nos concelhos que integram a Associação, ao longo do ano 2025, abrangendo um diversificado leque de temáticas, que passam pela coesão e promoção territorial, desenvolvimento local, gastronomia e literacia alimentar, turismo de natureza, de bem-estar e de aldeia, com impacto para um grande número de agentes locais que se pretende ver envolvidos nestas ações, que visam desenvolvimento turístico e económico do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Através da implementação e desenvolvimento de parte das atividades previstas no Plano de Animação Territorial 2025, nomeadamente: Apresentação do Plano de Implementação da Estratégia de Desenvolvimento, o Encontro de Atores Locais, Conversas de Aldeia, Fábrica de Atores Locais, Academia do Saber Rural e Aldeias do Bem Estar do Carso, pretende-se a dinamização e promoção do território através de estratégias e atividades que irão capacitar os agentes, criação de redes colaborativas e dinamização da participação institucional e particular, com o intuito de promover o desenvolvimento turístico da região de forma equilibrada e sustentável, assente na valorização e promoção dos recursos naturais e culturais locais, do saber fazer rural e viver da aldeia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, e tendo em conta os projetos desenvolvidos pela ADIRN, quando enquadrados nos objetivos gerais da Associação, e considerando a condição de associado do Município de Alcanena, deve o Município contribuir para a criação, desenvolvimento e execução destes, uma vez que se pretende a implementação e desenvolvimento do Plano de Animação Territorial 2025, com atividades conjuntas com os restantes Municípios integrantes, que responderá às necessidades dos vários agentes associados, onde o Município de Alcanena se enquadra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a aprovação da Minuta do Contrato-programa a celebrar entre o Município de Alcanena e a ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, no âmbito do desenvolvimento e implementação de parte das atividades identificadas no Plano de Animação Territorial 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** fez o enquadramento do assunto. Acrescentou que aquele processo resulta da proposta apresentada aos Municípios que integram a ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte e em que cada Município identificou as atividades que mais fariam sentido implementar no seu território. No caso do Município de Alcanena, optou-se pelas atividades que fossem ao encontro dos agentes locais e a dinamização dos mesmos, de forma a capacitá-los e dar-lhes instrumentos para desenvolverem e colocarem os seus produtos no mercado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada, ao abrigo da alínea u), do número 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Minuta de do Contrato-programa a celebrar com a ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, no âmbito do desenvolvimento e implementação de parte das atividades identificadas no Plano de Animação Territorial 2025, nomeadamente: Apresentação do Plano de Implementação da Estratégia de Desenvolvimento, o Encontro de Atores Locais, Conversas de Aldeia, Fábrica de Atores Locais, Academia do Saber Rural e Aldeias do Bem Estar do Carso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovada, ainda, a atribuição de um apoio financeiro com compromisso plurianual no valor total de 14.750,00€ (catorze mil, setecentos e cinquenta euros), isentos de IVA, dividido em duas tranches de 50% do valor total, cada uma delas no valor de 7.375,00€ (sete mil, trezentos e setenta e cinco euros), sendo a primeira paga com a assinatura do contrato-programa e a segunda paga em 2026, no final da vigência do contrato programa, com a apresentação de relatório das atividades realizadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8.1 – Relatórios DGAV – janeiro 2025. Documento ref.ª 202503312.**

**Processo ref.ª 2025/700.20.800/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório da DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária, respeitante ao mês de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

Reunião de 17/02/2025

\_\_\_\_\_ **Pelas 17h43, encontrando-se público na sala, o Senhor Presidente da Câmara questionou se desejavam fazer alguma intervenção no Período de Intervenção ao Público.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou do uso da palavra a **Senhora Naia Alexandre**. Começou por parabenizar a Câmara Municipal, dizendo que os apontamentos feitos na plataforma têm vindo a melhorar, no entanto, trouxe um novo apontamento. Referiu que, no formulário de pedidos de construção, se verificava a repetição de “armazéns de produto acabado”. Também no bairro fiscal e registo predial estava repetida “Alcanena”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que irá haver nova reunião com todos os técnicos e agentes que utilizam a plataforma. Esta plataforma, para quem não conhece, permite a qualquer pessoa, engenheiro, arquiteto, solicitador ou advogado, que submeta um processo de licenciamento ou pedido de certidão, sem sair da sua casa. Inclusivamente, pode acompanhar o estado do processo sem sair de casa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Naia Alexandre** continuou dizendo que os requerimentos deviam constar na plataforma. Pediu ainda esclarecimentos sobre uma dúvida com que saiu da última Assembleia Municipal sobre a correspondência pedida no ano de 2022 ou 2023. Perguntou se aquela correspondência foi procurada nos registos de entrada e saída de correspondência da Autarquia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que a indicação dada aos serviços foi da procura no arquivo, não havendo segredos para ninguém, que o acesso aos documentos era público e que nada deveria ser sonogado. Informou que tudo o que lhe foi disponibilizado foi o que foi encontrado. Como é do conhecimento de todos, o arquivo da Câmara estava um caos, pelo que atualmente se estava a digitalizá-lo integralmente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou do uso da palavra o **Senhor André da Silva Henriques**. Referiu que vivia há cerca de 1 mês na Chã de Cima. Continuou dizendo que tinha tido conhecimento, na noite anterior, da situação de uma rapariga de 20 anos que precisava de ajuda devido ao facto de ter ficado sem alojamento, tendo-lhe sido disponibilizada, pela população, uma casa sem condições. Questionou onde ou a quem se deveriam dirigir para procurar ajuda para aquela rapariga. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** informou que aquela situação devia ser sinalizada rapidamente e que se poderiam dirigir aos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal, sitos na Rua da Cova, em Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor António Ganaipo** perguntou ao **Senhor Vereador Nuno Silva** se os trabalhadores da empresa de recolha de resíduos, ao verem o lixo que se encontrava fora dos contentores, deveriam ou não de o recolher. Não o fazendo, se há algum contacto que os munícipes possam utilizar para solicitar a recolha do mesmo. Perguntou, ainda, da possibilidade da colocação de mais contentores de recolha de resíduos na Chã de Cima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor António Ganaipo** questionou também sobre a previsibilidade de alcatroamento da Rua Horácio Pereira Gomes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente à questão colocada sobre o reforço de contentores de recolha de resíduos, o **Senhor Vereador Nuno Silva** informou que deve ser enviado um email ao serviço de ambiente da Câmara Municipal a solicitar o mesmo, para que possa ser equacionado, dentro da disponibilidade de contentores da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A. Relativamente ao lixo que se encontra fora dos contentores, informou que os técnicos da empresa sinalizam essas situações em relatório interno. A limpeza fora dos contentores é da responsabilidade das Juntas de Freguesia, devendo a população ser sensibilizada para a não colocação dos resíduos fora dos contentores. Quanto à recolha de resíduos verdes, esse pedido deve ser solicitado à Câmara Municipal para que seja feita a sua recolha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Usou da palavra o **Senhor Sérgio Silva**, dizendo que a localidade tinha mais habitantes e que, relativamente à questão da recolha do lixo, aos fins de semana, os habitantes tinham de procurar contentores para o despejo do lixo, situação por vezes difícil para os idosos com pouca mobilidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Manifestou a sua discordância na falta de previsão de alcatroamento da Rua Santo António, perpendicular à Rua Horácio Pereira Gomes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** agradeceu a forte participação da população nestas reuniões descentralizadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sua intervenção, a **Senhora Maria da Conceição Francisco, Secretária da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro**, começou por agradecer a presença de todos os membros do Executivo e munícipes da freguesia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em relação à deposição do lixo fora dos contentores, informou os munícipes presentes que poderão dirigir-se ao edifício da Junta de Malhou e expor a situação, para que o funcionário da Junta possa proceder à limpeza dos espaços identificados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Havendo indicação por parte da SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental da respetiva cabimentação dos**

Reunião de 17/02/2025

valores do procedimento do ponto 5.3 da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara colocou à votação o referido ponto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.3 – Início do Procedimento - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – Emp\_DPGOM\_2025\_11 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo e Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira. Documento ref.<sup>a</sup> 202503516. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.001/12. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se aprove o início do procedimento da Emp\_DPGOM\_2025\_11 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo e Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No uso da palavra, o **Senhor Vereador Tiago Borralho** disse ter verificado que também nesta empreitada tinha havido uma reavaliação financeira bastante significativa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu negativamente. Nesta situação, o que se verificou foi a inclusão de mais 2 projetos em Minde (Casa dos Azulejos e Casa da Pereira), para além dos projetos já inseridos no concurso anterior. Outra novidade nesta empreitada é a possibilidade de contratação por lotes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na informação ref.<sup>a</sup> 202503516, constante do processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.001/12, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Autorizar a Abertura de Concurso Público para a Empreitada “Emp\_DPGOM\_2025\_11 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo e Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira”, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia ao abrigo do disposto na alínea a), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do art.º 4.º do mesmo diploma, e autorizada a realização da despesa, conforme disposto no artigo 18.º, do mesmo diploma; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 – Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio de Concurso, incluindo anexos; Programa de Concurso, incluindo anexos; Caderno de Encargos, incluindo

anexos - Projetos de execução de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo e Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 – Aprovar o preço base do Procedimento de 4.874.503,77€ (quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e três euros e setenta e sete centimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, estando assegurada a devida cabimentação, e o prazo máximo de 450 dias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 – O preço base é repartido da seguinte forma: \_\_\_\_\_

Lote	Nome	Prazo (dias)	Valor Total s/IVA	Valor Total c/IVA
Lote 1	Casa São Pedro	360	244 234,91 €	258 889,00 €
Lote 2	Casas da Portela	450	556 800,00 €	590 208,00 €
Lote 3	Lagar do Mota	450	942 325,47 €	998 865,00 €
Lote 4	Casa do Bico	360	300 790,57 €	318 838,00 €
Lote 5	Casa da Igreja	360	226 154,72 €	239 724,00 €
Lote 6	Casas da Padaria	360	274 253,77 €	290 709,00 €
Lote 7	Casa do Largo	450	542 242,45 €	574 777,00 €
Lote 8	Casa da Azinheira	360	295 912,26 €	313 667,00 €
Lote 9	Apartamentos do Largo	360	148 564,15 €	157 478,00 €
Lote 10	Urbanização dos Azulejos	450	1 244 942,45 €	1 319 639,00 €
Lote 11	Casa da Pereira	360	98 283,02 €	104 180,00 €
<b>TOTAL</b>			<b>4 874 503,77 €</b>	<b>5 166 974,00 €</b>

\_\_\_\_\_ 5 - Contratar por lotes, nos termos do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, havendo a possibilidade da celebração de contratos que combinem um, vários ou a totalidade dos lotes; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6 - De acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, o critério de adjudicação assenta na proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade multifator; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7 – No caso em que a decisão aponte para a exclusão de todas as propostas, aprovado que, ao abrigo da alínea d), do n.º 6, do artigo 70.º do CCP, se adjudique à proposta economicamente mais vantajosa, de entre as propostas que apenas tenham sido excluídas com fundamento na alínea d) do n.º 2 do já citado artigo 70.º, e cujo preço não exceda em mais de 20% o preço base. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8 - Designar, como membros do Júri do Procedimento, os seguintes trabalhadores: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presidente – Fernando Marques Tomás, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

## Reunião de 17/02/2025

\_\_\_\_\_ 1.º Vogal efetivo – Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento de Gestão e Obras Municipais, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2º Vogal efetivo – Joana Nunes e Silva, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.º Vogal suplente – Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.º Vogal suplente – Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 9 – Delegar no Júri, as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 64.º, n.º 4 do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 10 – Designar, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Joana Nunes e Silva, Técnica superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, para Casa S. Pedro, Casas da Portela e Lagar do Mota, e, nas suas faltas e impedimentos, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, para Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto e Casa do Largo e, nas suas faltas e impedimentos, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, para Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira e Casa dos Azulejos e, nas suas faltas e impedimentos, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ - Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais para Casa da Pereira e, nas suas faltas e impedimentos, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos, Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Aprovação da Ata em Minuta.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Às 18h10 foi encerrada a reunião,** tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

\_\_\_\_\_  
(Rui Fernando Anastácio Henriques)

\_\_\_\_\_  
(Ana Carina Grilo Salgueiro)